

Homologação

04.03/2022

Director Executivo
ACeS Tâmega III – Vale do Sousa e Norte

Hugo Sousa Lopes

**RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO
DE
RISCOS DE CORRUPÇÃO
E
INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021**

ACES TÂMEGA III – VALE DO SOUSA NORTE

Edição: 01
Revisão: 00

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01
Revisão: 00

ACES TÂMEGA III - VALE DO SOUSA NORTE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO / METODOLOGIA	3
2. TAXAS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO ANO 2021	4
2.1. TAXA DE EXECUÇÃO - ÓRGÃOS DE GESTÃO	
DIRETOR EXECUTIVO	4
CONSELHO CLÍNICO E DE SAÚDE	5
2.2. TAXA DE EXECUÇÃO – UNIDADES FUNCIONAIS	6
UNIDADE DE APOIO À GESTÃO	6
UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS – S. TIAGO	9
UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS – CAIDE / MEINEDO	13
UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS –JUGUEIROS.....	16
UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS – NOVA SAÚDE.....	19
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR HYGEIA	23
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR LONGARA VIDA	26
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR BARROSAS SAÚDE	29
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR FELGARIA RUBEANS	33
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR FELGUEIRAS SAÚDE.....	36
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR SANTA LUZIA.....	39
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR FREAMUNDE	43
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR CITÂNIA	46
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR TERRAS DE FERREIRA.....	50
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NOVA LOUSADA	53
UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR TORRÃO	56
UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE DE PAÇOS DE FERREIRA.....	60
UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE DE LOUSADA.....	63
UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE DE FELGUEIRAS	66
UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA.....	70
EQUIPA COORDENADORA LOCAL	73
2.3 CARATERIZAÇÃO DO ACES	77
2.4. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES FUNCIONAIS.....	80
2.5. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES FUNCIONAIS	86
PARTE II/PARTE III -	89
PARTE IV.....	99

1. INTRODUÇÃO / METODOLOGIA

Numa análise transversal e abrangente das competências exercidas pelo ACeS Tâmega III – Vale do Sousa Norte, procurou-se avaliar as atividades que, pela sua natureza intrínseca, apresentam vulnerabilidades que podem consubstanciar risco de corrupção ou de infrações conexas. Realça-se que, não se trata da identificação de situações apuradas, mas apenas, como acontece nos exercícios de avaliação de risco em que este relatório se enquadra, na identificação de atividades que, pela natureza das tarefas em que se realizam, comportam, em abstrato, a potencialidade da verificação destas situações.

Refira-se que o presente relatório surge em sequência das orientações Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) deliberou aprovar a Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho, Lei n.º 54/2008 de 04 de setembro, que determina que os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiro, valores ou património públicos apresentem “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, sendo que, a sua realização foi enquadrada no modelo previamente definido pela Administração Regional de Saúde do Norte, IP, o qual estabelece que cada unidade funcional e consecutivamente cada área ou serviço que compõem o ACeS, seja desagregado num conjunto de atividades relativamente às quais devem ser identificados os eventos de risco, probabilidade de ocorrência e escala de risco, bem como, as medidas de mitigação instituídas (concretizadas em normas, políticas e procedimentos de controlo) para prevenção da probabilidade de materialização dos respetivos riscos.

Em persecução do referencial da ARS Norte, IP, metodologicamente o ACeS Tâmega III – Vale do Sousa Norte, solicitou às suas unidades funcional, através do envio de uma tabela sumária, comunicação sobre o grau de implementação, sugerindo-se, igualmente, a identificação das dificuldades de implementação das medidas preventivas de mitigação da possibilidade de ocorrência de infrações no âmbito do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas, para que desta forma, fosse obtido um levantamento exaustivo e consequentemente mais completo. Foi dado como prazo de entrega 04 de fevereiro de 2022, tendo recebido resposta por parte da generalidade das Unidades Funcionais inquiridas, excetuando-se a UCSP Nova Esperança.

Este documento deve ser visto numa ótica de oportunidade de melhoria contínua transversal a todas as Unidades que compõem o ACeS, servindo também, para fortalecer os laços de transparência com os colaboradores e com a comunidade envolvente.

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

ACES TÁMEGA III – VALE DO SOUSA NORTE

Edição: 01

Revisão: 00

2. TAXAS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO ANO 2021

2.1. TAXA DE EXECUÇÃO - ÓRGÃOS DE GESTÃO

DIRETOR EXECUTIVO

ACES	Unidade Orgânica/ Funcional/ Apoio	Área/ Serviço	PARTE II IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS			PARTE III MEDIDAS PREVENTIVAS DOS RISCOS		Grau de Implementação			
			Risco	Grau de Probabilidade de Ocorrência	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Implementada	Em fase de implementação	Parcialmente Implementada	Não Implementada	Impossível Aferir Grau de Implementação
ACES Tâmega III - Vale do Sousa Norte	Diretor Executivo		Descriminação na concessão de pedidos de mobilidade ou de consolidação de mobilidades, em prejuízo do serviço.	Moderado	Baixo	Utilização de cadeia de emissão de pareceres por diferentes responsáveis.	1				
			Favorecimento de entidades externas na aquisição de bens ou serviços através do fundo de maneió.	Baixo	Elevado	Criação de bolsa de fornecedores, promovendo a apresentação de orçamentos por vários fornecedores.	1				
			Permissão do incumprimento com o caderno de encargos e as intervenções contratadas nas empreitadas realizadas no ACEs.	Moderado	Elevado	Articulação mais próxima como GIE na elaboração dos planos de intervenções.	1				
			Favorecimento / Detrimento de Unidades Funcionais em Sede de Contratualização Interna.	Baixo	Moderado	Determinação de critérios transparentes e baseados em princípios quantificáveis para a negociação.	1				
			Favorecimento de entidades candidatas à celebração de convênções.	Moderado	Elevado	Pareceres efetuados com base no benefício exposto para os utentes.	1				
									100%	0%	0%

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01

Revisão: 00

ACES TÂMÉGA III – VALE DO SOUSA NORTE

CONSELHO CLÍNICO E DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		PARTE II		PARTE III		Grau de Implementação						
ACES	Unidade Orgânica/ Funcional/ Apoio	Área/ Serviço	Risco	Gravidade Probabilidade de Ocorrência	Medidas Preventivas	Implementada	Em fase de implementação	Parcialmente Implementada	Não Implementada	Impossível Aforir Grau de Implementação		
ACES Tâmega III - Vale do Sousa Norte	Conselho Clínico e de Saúde		Importância da confidencialidade nas reuniões do CCS	Baixo	Baixo	Medidas Preventivas	1					
			Inadequado acesso e/ou ilegítima utilização de informação	Moderado	Elevado				1			
			Favorecimento de entidades nas autorizações de transportes de utentes não urgentes.	Baixo	Elevado						1	
			Favorecimento / detrimimento de Unidades Funcionais em Sede de Contratualização Interna.	Baixo	Moderado			1				
			Descriminação na concessão de pedidos de mobilidade ou de consolidação de mobilidades, em prejuízo do serviço.	Moderado	Baixo							
			% de implementação						67%	0%	0%	33%

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01
Revisão: 00

ACES TÂMEGA III – VALE DO SOUSA NORTE

2.2. TAXA DE EXECUÇÃO – UNIDADES FUNCIONAIS

UNIDADE DE APOIO À GESTÃO

ACES	Unidade Orgânica/ Funcional/ Apoio	Área/ Serviço	PARTE II IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS			PARTE III MEDIDAS PREVENTIVAS DOS RISCOS			Grau de Implementação				
			Risco	Grau de Probabilidade de Ocorrência	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Implementada	Em fase de implementação	Parcialmente Implementada	Não implementada	Impossível Aferir Grau de Implementação		
ACES Tâmega III - Vale do Sousa Norte	Unidade de Apoio à Gestão	Área do Secretariado	Risco de prestação de informação inadequado no atendimento	Moderado	Elevado	Registo/reportar a nível superior das matérias questionadas e informação concedida.	1						
			Risco de incorreções no tratamento da informação reccionada em formato de papel (correio interno/externo)	Moderado	Elevado	Criar procedimento de conservação digital da correspondência com definição das regras de reprodução e registo em suporte informático.	1						
			Risco de extravio e incorreções no arquivo físico da documentação	Moderado	Elevado	Procedimento que defina as regras de arquivo da documentação, onde constem os níveis de acesso à mesma.					1		
			Risco de extravio, danificação e quebra de confidencialidade na receção de correspondência geral interna e externa	Moderado	Elevado	Elaboração de procedimento interno para entrega de documentação expedida pelas UF.	1						
						Criar local para acondicionamento da mesma.	1						

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01
Revisão: 00

ACES TÂMIGA III – VALE DO SOUSA NORTE

								1									1
Área Financeira																	
	Incumprimento com os procedimentos instituídos do Regulamento Fundo Manexo; incorreta contabilística de documentos	Elevado	Fraco	Elevado	Elevado	Elevado	Elevado				1						
	Inserir/registar um IBAN diferente do apresentado pelo fornecedor	Elevado	Fraco	Elevado	Elevado	Elevado	Elevado				1						
	Pagamento de despesas não autorizadas	Moderado	Fraco	Moderado	Moderado	Moderado	Moderado				1						
	Desvio de numerário de taxas moderadoras arrecadadas e do fundo de caixa do Fundo de Manexo	Elevado	Fraco	Elevado	Elevado	Elevado	Elevado				1						
	Atribuição indevida de taxas moderadoras	Elevado	Moderado	Elevado	Elevado	Elevado	Elevado				1						1

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01
Revisão: 00

ACES TÁMEGA III - VALE DO SOUSA NORTE

	Favorecimento dos táxis	Moderado	Elevado	Cumprimento rigoroso com o procedimento de requisição de táxis.	1			
	Incumprimento com o horário de trabalho	Moderado	Moderado	Cumprimento com o procedimento relacionado com o Registo Biométrico.	1			
	Acumulação de funções não autorizadas superiormente	Elevado	Elevado	Cumprimento com o procedimento instituído	1			
	Receção não controlada dos produtos recebidos do Logibérica em termos de quantidade/qualidade	Elevado	Moderado	Responsabilização de quem recebe os produtos, pela verificação da quantidade/qualidade no prazo de 48 horas.	1			
	Inadequada gestão de stock e utilização de materiais	Elevado	Moderado	Risco adequado e frequente dos stocks no respetivo programa.	1			
				Cumprimento de procedimento de gestão de stocks.	1			
				Controlo mensal dos prazos de validade.	1			
				Agir em concordância com código deontológico e princípios éticos da função pública.	1			
	Uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de outrem (consultas do processo clínico e PDS)	Baixo	Elevado	Cumprimento com o procedimento do acesso à Informação Clínica	1			
				Atendimento Personalizado aos Utentes, em Gabinete Individual,	1			
	Desvio de produtos/equipamentos	Baixo	Moderado	Realização de auditorias para contagens físicas de material de consumo.	1			1

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01
Revisão: 00

ACESTÁMEGA III – VALE DO SOUSA NORTE

Existência de registos fictícios com o objetivo de recebimento dos incentivos financeiros	Baixo	Baixo	Baixo	Realização de auditorias clínicas por parte do CCS.				1
Favorecimento de utentes	Baixo	Baixo	Moderado	Cumprimento das regras aplicáveis à lista de espera, respeitando a ordem de entrada, excetuando-se as situações prioritárias (definidas pelo GC/DE).				1
Ausência de uma base de dados informática das entradas das reclamações nos vários polos do Aces	Moderado	Moderado	Moderado	Criação de uma base de dados				1
Existência de conflito de interesses que ponham em causa a transparência de determinado processo.	Baixo	Baixo	Baixo	Agir em concordância com o Regulamento Interno da UF.				1
Permeabilidade à influência de entidades externas, com vantagens para as mesmas.	Baixo	Baixo	Baixo	Os contatos e relações institucionais devem ser direcionados à Direção Executiva.				1
Permeabilidade à influência de entidades externas na prescrição ou atitudes terapêuticas	Baixo	Baixo	Baixo	Cumprimento das normas de orientação clínica emitidas pela Direção Geral de Saúde.				1
Atribuição de isenções/dispensas de taxas moderadoras a utentes que não têm direito legalmente.	Moderado	Baixo	Baixo	Cumprimento das Guidelines nacionais e internacionais relativas ao diagnóstico e tratamento.				1
				Reuniões clínicas formativas sobre as NOC's e sobre diagnóstico e tratamento médico.				1
				Cumprimento com as orientações dadas na formação.				1

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01
Revisão: 00

ACES TÂMÉGA III – VALE DO SOUSA NORTE

Anulação indevida de taxas moderadoras cobradas.	Baixo	Elevado	Cumprimento com o procedimento para a anulação de taxas moderadoras.	1				
Atendimento preferencial a utentes	Baixo	Baixo	Formação / Sensibilização sobre os princípios éticos da Função Pública.	1				
Desvio de numerário	Baixo	Moderado	Cumprimento com o procedimento.	1				
Informação inadequada aos utentes e /ou quebra de sigilo;	Moderado	Moderado	Formação contínua e responsabilização dos profissionais.	1				
Profissionais aceitarem a realização de domicílios, sem necessidade comprovada ou sem critérios para a sua realização.	Baixo	Moderado	Seguir o manual de procedimentos de visita domiciliária.	1				
Recebimento de contrapartidas nos diversos níveis de atendimento e prestação de cuidados	Baixo	Baixo	Cumprir os critérios e orientações da ACSS definidos para o serviço domiciliário.	1				
Não registo da atividade realizada	Baixo	Baixo	Cumprimento com as normas em vigor e respetiva declaração.	1				
Encobrimento de ausências e incumprimento por parte dos Coordenadores de Unidade Funcional.	Baixo	Baixo	Auditorias internas da atividade e promover a correção de registos (qualidade de registos).	1			1	
			Entrega atempadamente das folhas de presença e determinação de cadeia de validação e aprovação.	1				
% de implementação				81%	3%	0%	16%	0%

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01

Revisão: 00

ACES TÂMEGA III – VALE DO SOUSA NORTE

UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS – CAÍDE / MEINEDO

ACES	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		PARTE II		PARTE III		Grau de Implementação							
	Unidade Orgânica/ Funcional/ Apoio	Área/ Serviço	Risco	Grau de Probabilidade de Ocorrência	Escala de Risco	MEDIDAS PREVENTIVAS DOS RISCOS	Implementada	Em fase de implementação	Parcialmente Implementada	Não Implementada	Impossível Aferir Grau de Implementação			
ACES Tâmega III - Vale do Sousa Norte	UCSP Caíde Meinedo		Inadequado acesso e/ou ilegítima utilização de informação clínica e social dos utentes do SNS	Moderado	Moderado	MEDIDAS PREVENTIVAS Medidas Preventivas	1							
			Favorecimento dos táxis	Moderado	Elevado	Assegurar que os profissionais cumpram com o código de ética e deontologia da função pública.								
			Incumprimento com o horário de trabalho	Moderado	Elevado	Garantir a existência de meios de arquivo seguros da informação confidencial.		1						
			Acumulação de funções não autorizadas superiormente	Elevado	Elevado	Manter os gabinetes de trabalho fechados à chave, na ausência dos profissionais.			1					
			Receção não controlada dos produtos recebidos do Logística em termos de quantidade/qualidade	Elevado	Moderado	Cumprimento rigoroso com o procedimento de requisição de táxis.								
			Inadequada gestão de stock e utilização de materiais	Elevado	Moderado	Cumprimento com o procedimento relacionado com o Registo Biométrico.								
						Cumprimento com o procedimento instituído								
						Responsabilização de quem recebe os produtos, pela verificação da quantidade/qualidade no prazo de 48 horas.								
						Risco adequado e frequente dos stocks no respetivo programa.								

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01
Revisão: 00

ACES TÂMÉGA III – VALE DO SOUSA NORTE

	Não registo da atividade realizada	Baixo	Baixo	Auditorias internas da atividade e promover a correção de registos (qualidade de registos).	1				
	Encobrimento de ausências e incumprimento por parte dos Coordenadores de Unidade Funcional.	Baixo	Moderado	Entrega atempadamente das folhas de presença e determinação de cadeia de validação e aprovação.	1				
% de implementação					72%	5%	5%	13%	5%

UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS – JUCUEIROS

ACES	PARTE II IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS			PARTE III MEDIDAS PREVENTIVAS DOS RISCOS					Grau de Implementação				
	Unidade Orgânica/ Funcional/ Apoio	Risco	Escala de Risco	Medidas preventivas	Implementada	Em fase de implementação	Parcialmente Implementada	Não Implementada	Impossível Afetar Grau de Implementação				
ACES Tâmega III - Vale do Sousa Norte	UCSP Jucueiros	Inadequado acesso e/ou ilegítima utilização de informação clínica e social dos utentes do SNS	Moderado	Moderado	Assegurar que os profissionais cumpram com o código de ética e deontologia da função pública. Garantir a existência de meios de arquivo seguros da informação confidencial. Manter os gabinetes de trabalho fechados à chave, na ausência dos profissionais.	1							
		Favorecimento dos táxis	Elevado	Moderado	Cumprimento rigoroso com o procedimento de requisição de táxis.	1			1				
		Incumprimento com o horário de trabalho	Moderado	Moderado	Cumprimento com o procedimento relacionado com o Registo Biométrico.								

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01
Revisão: 00

ACES TÂMIGA III – VALE DO SOUSA NORTE

Acumulação de funções não autorizadas superiormente	Elevado	Elevado	Elevado	Cumprimento com o procedimento instituído	1			
Receção não controlada dos produtos recebidos do Logibérica em termos de quantidade/qualidade	Elevado		Moderado	Responsabilização de quem recebe os produtos, pela verificação da quantidade/qualidade no prazo de 48 horas.	1			
Inadequada gestão de stock e utilização de materiais	Elevado		Moderado	Risco adequado e frequente dos stocks no respetivo programa. Cumprimento de procedimento de gestão de stocks.	1			
				Controlo mensal dos prazos de validade.	1			
				Agir em concordância com código deontológico e princípios éticos da função pública.	1			
Uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de outrem (consultas do processo clínico e PDS)	Baixo	Baixo	Elevado	Cumprimento com o procedimento de acesso à Informação Clínica	1			
				Atendimento Personalizado aos Utentes, em Gabinete Individual,	1			
Desvio de produtos/equipamentos	Baixo	Baixo	Moderado	Realização de auditorias para contagens físicas de material de consumo.	1			
Existência de registos fictícios com o objetivo de recebimento dos incentivos financeiros	Baixo	Baixo	Baixo	Realização de auditorias clínicas por parte do CCS.				1
Favorecimento de utentes	Baixo	Baixo	Moderado	Cumprimento das regras aplicáveis à lista de espera, respeitando a ordem de entrada, excetuando-se as situações prioritárias (definidas pelo GC/DE).	1			

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01
Revisão: 00

ACES TÂMEGA III – VALE DO SOUSA NORTE

Ausência de uma base de dados informática das entradas das reclamações nos vários polos do Aces	Moderado	Moderado	Moderado	Criação de uma base de dados						1	
Existência de conflito de interesses que ponham em causa a transparência de determinado processo.	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	1	Agir em concordância com o Regulamento Interno da UF.			
Permeabilidade à influência de entidades externas, com vantagens para as mesmas.	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	1	Os contatos e relações institucionais devem ser direcionados à Direção Executiva.			
Permeabilidade à influência de entidades externas na prescrição ou atitudes terapêuticas	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	1	Cumprimento das normas de orientação clínica emitidas pela Direção Geral de Saúde.			
Atribuição de isenções/dispensas de taxas moderadoras a utentes que não têm direito legalmente.	Moderado	Moderado	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	1	Cumprimento das Guidelines nacionais e internacionais relativas ao diagnóstico e tratamento.			
Anulação indevida de taxas moderadoras cobradas.	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	1	Reuniões clínicas formativas sobre as NOC's e sobre diagnóstico e tratamento médico.			
Atendimento preferencial a utentes	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	1	Cumprimento com as orientações dadas na formação.			
Desvio de numerário	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	1	Cumprimento com o procedimento para a anulação de taxas moderadoras.			
								Formação / Sensibilização sobre os princípios éticos da Função Pública.			1
								Cumprimento com o procedimento.			

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01
Revisão: 00

ACES TÂMEGA III – VALE DO SOUSA NORTE

	Informação inadequada aos utentes e /ou quebra de sigilo;	Moderado	Moderado	Moderado	Formação contínua e responsabilização dos profissionais.	1				
	Profissionais aceitarem a realização de domicílios, sem necessidade comprovada ou sem critérios para a sua realização.	Baixo	Moderado	Moderado	Seguir o manual de procedimentos de visita domiciliária.	1				
	Recebimento de contrapartidas nos diversos níveis de atendimento e prestação de cuidados	Baixo	Baixo	Baixo	Cumprir os critérios e orientações da ACS5 definidos para o serviço domiciliário.	1				
	Não registo da atividade realizada	Baixo	Baixo	Baixo	Cumprimento com as normas em vigor e respetiva declaração.	1				
	Encobrimento de ausências e incumprimento por parte dos Coordenadores de Unidade Funcional.	Baixo	Baixo	Moderado	Auditorias internas da atividade e promover a correção de registos (qualidade de registos).	1		1		
					Entrega atempadamente das folhas de presença e determinação de cadeia de validação e aprovação.	1				
					% de implementação	84%	0%	5%	6%	9%

UNIDADE DE CIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS – NOVA SAÚDE

PARTE II IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS				PARTE III MEDIDAS PREVENTIVAS DOS RISCOS					Grau de Implementação		
ACES	Unidade Orgânica/ Funcional/ Apóio	Área/ Serviço	Risco	Gravidade de Probabilidade de Ocorrência	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Implementada	Em fase de implementação	Parcialmente implementada	Não Implementada	Impossível Aferir Grau de Implementação
ACES Tâmega III - Vale do Sousa	UCSP Nova Saúde		Inadequado acesso e/ou ilegítima utilização de informação clínica e social dos utentes do SNS	Moderado	Moderado	Assegurar que os profissionais cumpram com o código de ética e deontologia da função pública.	1				

RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2021

Edição: 01
Revisão: 00

ACES TÁMEGA III – VALE DO SOUSA NORTE

Atribuição de isenções/dispensas de taxas moderadoras a utentes que não têm direito legalmente.	Moderado	Baixo	Cumprimento com as orientações dadas na formação.	1																
Anulação indevida de taxas moderadoras cobradas.	Baixo	Elevado	Cumprimento com o procedimento para a anulação de taxas moderadoras.	1																
Atendimento preferencial a utentes	Baixo	Baixo	Formação / Sensibilização sobre os princípios éticos da Função Pública.	1																
Desvio de numerário	Baixo	Moderado	Cumprimento com o procedimento.	1																
Informação inadequada aos utentes e /ou quebra de sigilo;	Moderado	Moderado	Formação contínua e responsabilização dos profissionais.	1																
Profissionais aceitarem a realização de domicílios, sem necessidade comprovada ou sem critérios para a sua realização.	Baixo	Moderado	Seguir o manual de procedimentos de visita domiciliária.	1																
Recebimento de contrapartidas nos diversos níveis de atendimento e prestação de cuidados	Baixo	Baixo	Cumprir os critérios e orientações da ACS5 definidos para o serviço domiciliário.	1																
Não registo da atividade realizada	Baixo	Baixo	Cumprimento com as normas em vigor e respetiva declaração.	1																
Encobrimento de ausências e incumprimento por parte dos Coordenadores de Unidade Funcional.	Baixo	Moderado	Auditorias internas da atividade e promover a correção de registos (qualidade de registos).	1																
																59%	6%	13%	9%	13%